



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 11745 , DE 03 DE AGOSTO DE 2005.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) KÊNIA BORGES DO CARMO;

b) FABÍOLA RAMOS DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11596, de 6 de abril de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2005, 117º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**SALOMÃO DA SILVEIRA**  
Superintendente Estadual de Licitações